



COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0534/2025 - DISPENSA LICITAÇÃO

Estimativa: 2025000505

Processo:

Identificador:

Pedido: 2025000534

Objeto:

CNPJ/CPF:

Fornecedor:

Endereço:

Bairro:

Cidade/UF:

Telefone:

Telefone (2):

Fax: () -

Contato:

Agência:

Conta:

Item	Descrição/Especificação	Marca	Modelo	UM	Qtde.	VI. Unitário	Valor Total
1	200007774-1 - FORMULARIO NOTIFICACAO RECEITA TIPO B AZUL FORMULARIO, NOTIFICACAO DE RECEITA TIPO B, IMPRESSAO NA COR PRETA; CONFECCIONADO EM FORMA DE BLOCO COM 50 X 1 FOLHA, COM NUMERACAO CONCEDIDA PELA VIGILANCIA SANITARIA DO MUNICIPIO, EM PAPEL SURPBOND 75G/M² AZUL, DIMENSÃO 210/75 MM, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SMS.			BL	3.300		
Total Geral:							

Observação:

Segundo decreto nº 23.856 de 03 de abril de 2013.

Art. 1º A partir de 30 de abril de 2013, os pagamentos aos fornecedores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, somente serão efetuados mediante crédito em conta corrente mantida no Banco Bradesco S/A.

Os produtos devem ser entregues com prazo de validade até 12 meses, a contar da data da entrega.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Nota de Empenho VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias PRAZO DE ENTREGA: Imediato FRETE: Já incluso - CIF.
PRAZO DA ENTREGA DA PROPOSTA: em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Ba. FONE: (71) 3202-1146
Contato: Daniela Magalhães – E-mail: sesup.sms2@salvador.ba.gov.br

ANEXO 2 DO TRAMITE 1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E INSUMOS ESTRATÉGICOS – DAEG
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS – GEAFI**

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CAF

**TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 25.064/2025

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 O Termo de Referência tem por objetivo a futura e eventual contratação emergencial por licitação dispensável, na forma eletrônica, do FORMULÁRIO NOTIFICAÇÃO DE RECEITA TIPO B, conforme descrição a seguir e repetida no DOD, centrada para atender às necessidades e demandas das unidades básicas de saúde hospitalares e/ou urgência e emergência.

ITENS	CÓD INTERNO	CÓD CATMAT	MATERIAL	UNID	FONTE	QUANTIDADE
01	200007774	455693	FORMULÁRIO NOTIFICAÇÃO DE RECEITA TIPO B	BL	Ñ CIB	3.300

1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de aquisição fundamentada no dispositivo jurídico do **Art. 75, incisos II, da Lei Federal 14.133**, de 1º de abril de 2021, aspirando findar em exitosa aquisição do item para dirigir no **período de 12 meses**.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

1.2 Fornecimento do item em questão para atendimento às necessidades e demandas das unidades básicas de saúde hospitalares e/ou urgência e emergência.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São critérios para recebimento das propostas:

- 4.1** As propostas deverão ser encaminhadas dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal da Saúde, sendo facultado a administração promover a prorrogação do prazo.
- 4.2** Observado o interesse público, a administração poderá acolher propostas com entregas parceladas, limitadas ao todo em duas parcelas, contendo cada uma ao menos 50% (cinquenta por cento) das quantidades de cada do objeto explorado.
- 4.3** Para fazer direito a observação do subitem anterior, é essencial a manifestação por escrito de parcelamento da proposta.
- 4.4** Consistindo em envio de proposta após decorrido a prazo estabelecido, poderão não ser acolhidas, apreciadas ou aceitas para fim de contratação.
- 4.5** É facultado a administração proceder a aquisição de todos os itens, podendo selecionar individualmente

ANEXO 2 DO TRAMITE 1

o mais vantajoso, com vistas a impedir aquisições com indícios de prejuízo ao erário.

- 4.6** Será escolhida a proposta que mantiver o MENOR PREÇO, desde que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:
- 4.7** Consignar valores compreendidos ao projetado nas estimativas de aquisição, salvo para casos excepcionais devidamente fundamentados;
- 4.8** Alçar valores medidos ao limite estabelecido pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED.
- 4.9** Registrar quantidades de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do total aportado na demanda, interessado para casos de parcelamento.
- 4.10** Praticar prazo de entrega de até 15 (quinze) dias.

Qualificação técnica

O modelo do talonário segue anexo. Salientamos que antes da impressão, deverá ser encaminhada uma amostra para avaliação e aprovação pela Assistência Farmacêutica.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São deveres do contratado:

- 5.1** Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições de uso e aplicabilidade, no prazo e locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, em estrita observância das especificações do TERMO DE REFERÊNCIA, acompanhado da respectiva fatura (Nota Fiscal) constando detalhadamente as especificações técnicas do produto.
- 5.2** Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 5.3** Comunicar a Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas que anteceda a data de entrega, apresentando os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.4** Manter, durante toda a execução da aquisição, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na aquisição;
- 5.5** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que esta obrigada, exceto nas condições autorizadas no TERMO DE REFERÊNCIA ou na minuta de contrato;
- 5.6** Assumir o ônus e responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação da garantia e qualquer outra(s) contribuição(ões) tributaria(s), fiscal(is) e de logística que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 5.7** Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento dos deveres assumidos;
- 5.8** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo que as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das suas atividades.
- 5.9** Cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação nos desempenhos de suas atividades de rotinas.
- 5.10** Cumprir em sua totalidade as disposições constantes neste Termo de Referência e no edital da licitação.

ANEXO 2 DO TRAMITE 1

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

A rescisão contratual poderá ter lugar de pleno direito se:

- 6.1** Durante a vigência do instrumento de contrato, a empresa CONTRATADA, sustar, interromper, deixar de entregar os itens/produtos solicitados pela CONTRATANTE, de acordo com o entendimento preconizado na Lei Federal 14.133/21, de 1º de abril de 2021;
- 6.2** Nos casos em que a empresa CONTRATADA receber da CONTRATANTE mais de 2 (duas) advertências formais, comunicando o não cumprimento da entrega dos materiais, sem justa causa, ou prévia comunicação a administração;
- 6.3** A empresa CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos de rescisão nº Lei Federal 14.133/21.

7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 7.1** Será designado o servidor Lívia de A. de C. Araújo Matrícula nº3163750, representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 7.2** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.3** O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Termo de Referência foi elaborado pela unidade requisitante COORDENADORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CAF da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, com a colaboração técnica de sua equipe, em conformidade com as disposições legais e normativas aplicáveis e de acordo com o interesse e a conveniência da Administração. Foram evitadas quaisquer características, cláusulas ou condições que pudessem direcionar, comprometer, restringir ou prejudicar a competitividade da licitação. Assim, o Termo de Referência passa a fazer parte integrante do processo administrativo formalizado.

ANEXO 3 DO TRAMITE 1

UF: BA NÚMERO: 982900 B DATA: _____ PACIENTE: _____ MEDICAMENTO: _____ Numeração: 12956202 À 12966201	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA UF: BA NÚMERO: 982900 B de _____ de _____ IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SUS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 13.927.801/0005-72 Rua da Grécia, nº 03 - Edif. Caramuru - Comércio Cep: 40.010.010 - Salvador - Ba PACIENTE: _____ ENDEREÇO: _____ Assinatura do Emissor: _____ IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR Nome: _____ Endereço: _____ Telefone: _____ Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ CARIMBO DO FORNECEDOR Nome do Vendedor: _____ Data: ____/____/____ NUMERAÇÃO DESTA IMPRESSÃO 12956202 À 12966201	Medicamentos ou substâncias Quantidade e Forma Farmacêutica Dose por Unidade Posológica Posologia
---	--	--